



Relatório de Fiscalização 008/2025



Acompanhe via internet em <https://consorciocispar.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 125.617.374.002.973.168

SAMAE JARDIM OLINDA

CC

1 setor envolvido

FISC-OP

20/01/2025 16:11

Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR

Serviço Municipal de Água e Esgoto

SAMAE - Jardim Olinda- PR

Maringá, março de 2025

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e a alterada pela redação da Lei federal no. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025, realizou-se fiscalização direta de acompanhamento no município de Jardim Olinda-PR, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade do Sistema de Abastecimento de Água quanto a normas e legislações pertinentes e as correções das não conformidades apontadas na fiscalização inicial.

LEGISLAÇÃO

O município de Jardim Olinda formalizou o ingresso ao Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) através da Lei Municipal nº 693, aprovada em 06 de março de 2014. E contratou os serviços de regulação e fiscalização do ORCISPAR por meio do Contrato Administrativo nº08 celebrado em 02 de julho de 2015. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01: Principais leis, decretos, resoluções e portarias que norteiam as fiscalizações realizadas pelo ORCISPAR.

Legislação	Descrição
------------	-----------

Lei federal no. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria no.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S no. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAP no. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP).

Resolução CISPAPAR no. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAPAR.
Resolução CISPAPAR no. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAPAR no. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2800

ÁREA ADMINISTRATIVA E DOCUMENTAÇÃO

Escritório de atendimento ao público do prestador de serviços:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Avenida Siqueira Campos, nº 303, centro, Jardim Olinda-PR

CEP 87690-000

Contato: 44 3311-1050

Da documentação solicitada e protocolada pelo prestador (Protocolo n. 114/2024), foram apresentados os seguintes documentos:

1. Outorgas das captações e de lançamento de efluentes; **Entregue;**
2. Declaração de entrega SNIS; **Entregue desatualizado, com referencia ao preenchimento dos dados de 2022;**
3. ART ou RRT do responsável técnico; **Entregue;**
4. Relatório de inadimplência dos últimos 10 anos (ano a ano); **Apresentado;**
5. Relatório de cortes da autarquia (julho/2024); **Apresentado;**
6. Relatório de limpeza reservatórios e redes (2024); **Apresentado;**
7. Licença de operação da ETE e ETA (se existir no sistema); **N/A**
8. Licença ambiental de operação da ETE; **N/A**
9. Plano de amostragem de 2024 (Portaria da consolidação nº 888/2021); **Entregue;**
10. Laudos de análises de água:
 - Microbiológicas (todas as realizadas nos últimos três meses, saídas de tratamento e sistemas de distribuição);
 - Cloro, Turbidez, Ph, Fluor, Cor (todas as realizadas nos últimos três meses);
 - Produtos secundários da desinfecção (a mais recente de cada sistema);
 - Demais parâmetros/ semestrais (todas as realizadas em 2023 e 2024, incluindo captações e saídas de tratamento);
11. Laudos de análises de esgoto e corpo receptor (todas as realizadas em 202X/202X); **N/A;**
12. Declaração de carga poluidora 2024/2025 (IAP); **N/A;**
13. Matrículas dos imóveis da ETE, ETA e poços assim como as servidões de passagem; **Entregue;**
14. Inscrição no IBAMA (CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras); **N/A;**
15. Croqui do sistema de abastecimento e de esgotamento sanitário; **Entregue;**
16. Ficha técnica de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário preenchida; **Entregue;**

17. Plano de contingência e emergência da água; **Em processo de elaboração;**
18. Plano de segurança da água (PSA); **Em processo de elaboração;**
19. Plano Municipal de Saneamento e sua lei de aprovação; **Entregue;**
20. Forma de abastecimento de água (SAA ou SAC); **1 SAA**
21. Quantidade de habitantes de cada sistema; **1331 hab;**
22. Tipo de captação (subterrânea ou superficial); **Subterrânea;**
23. Processo de fluoretação; **Fluoretação com fluossilicato de sódio;**
24. Dispõe de filtros (se sim, quantidade); **Não;**
25. Vazão e população abastecida de cada sistema de tratamento de esgoto; **N/A**

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Segue abaixo a lista de itens verificados na área administrativa fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 843 - ÁREA ADMINISTRATIVA - DOCUMENTAÇÃO (JARDIM OLINDA)

ÁREA ADMINISTRATIVA - DOCUMENTAÇÃO

Jardim Olinda

Checklist: [1 - Área Comercial - Documentação](#)

Sistema: [Jardim Olinda](#)

Fiscalizado	ÁREA ADMINISTRATIVA - DOCUMENTAÇÃO #130594618
Data de início da fiscalização	16/01/2025
Data de término da fiscalização	17/01/2025

Observações Gerais

Constatações (1 - Área Comercial - Documentação)

[1.1.3] O PMSB está atualizado	Não Conforme
[1.1.3] Observações	Apresentado contrato firmado para atualização do PMSB.
[1.1.4] As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade.	Conforme
[1.1.4] Observações	Encontram-se anexadas a este relatório (Anexo 01)
[1.1.8] Há matrículas e servidões de passagem (para todos os imóveis e servidões)	Conforme
[1.1.8] Observações	Apresentada matrícula para sede e poço em utilização. Encontram-

se anexadas a este relatório (Anexo 01)

[1.1.12] Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Não Conforme

[1.1.12] Observações

Foi apresentada a licitação compartilhada pelo CISPAP no qual consta que está em processo de elaboração o Plano de Contingência e Emergência e também o Plano de Segurança da Água.

[1.3.2] Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas

Não Conforme

[1.3.2] Observações

O local é de fácil acesso e há barras de acessibilidade no banheiro. Porém não há adequações das rampas de acesso ao espaço de atendimento ao público.

Fotos de [1.3.2]



Foto 1



Foto 2



Foto 3

Item Fiscalizado 875 - ÁREA ADMINISTRATIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (JARDIM OLINDA)

ÁREA ADMINISTRATIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Jardim Olinda

Checklist: [1 - Área Comercial - Prestação de Serviço](#)

Sistema: [Jardim Olinda](#)

Fiscalizado ÁREA ADMINISTRATIVA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS #132398233

Data de início da fiscalização 09/01/2025

Data de término da fiscalização 17/01/2025

Observações Gerais

Constatações (1 - Área Comercial - Prestação de Serviço)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]

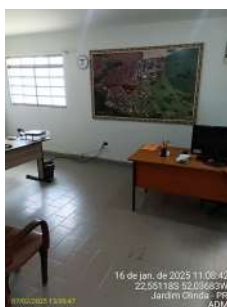


Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Foto 19



Foto 20



Foto 21



Foto 22



Foto 23



Foto 24



Foto 25

[2.2.3] O cadastro existente é atualizado	Conforme
[2.2.4] Os funcionários possuem conhecimento/treinamento nas atividades	Conforme
[2.6.1] Há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Não Conforme

[2.6.2] Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme
[2.6.2] Observações	Contemplado no regulamento de serviços do prestador.
[2.6.23] Dispõe de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Conforme
[2.6.23] Observações	Corrigido, com telefone de plantão exposto na fachada. (Foto 20)
[2.6.29] A formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário é realizada	Conforme
[2.6.29] Observações	Apresentado contrato.
[2.6.36] Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Conforme
[2.6.36] Observações	Possui um poço reserva evidenciado na Foto 25, é contemplado no PMSB a disposição de condições de fornecimento de água em situações de emergências, mencionando o poço em questão.
[2.6.46] É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Conforme
[2.6.46] Observações	Evidenciado o registro. (Foto 10, 11 e 12)
[2.6.47] O fornecimento de água potável está dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Conforme

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- É recomendado a formaização do programa para aferição e manutenção preventiva dos micromedidores conforme modelo do Anexo 05;
- Adequar as rampas de acesso da unidade de atendimento.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tabela 02: Dados gerais do sistema de abastecimento de água (SNIS, 2022)

Dados	Valor
População total	1.309 hab
População total atendida com rede de abastecimento de água	930

Extensão rede de água

12,64 km

CAPTAÇÃO

O sistema é abastecido por apenas um poço tubular profundo, com capacidade máxima de extração de 43m³/h, operando 8 horas diárias.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas captações de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 869 - POÇO 02 - RUA DAS FLORES (JARDIM OLINDA)

POÇO 02 - RUA DAS FLORES

Jardim Olinda

Checklist: [2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo](#)Sistema: [Jardim Olinda](#)

Fiscalizado	POÇO 02 - RUA DAS FLORES #132364841
--------------------	-------------------------------------

Data de início da fiscalização	16/01/2025
---------------------------------------	------------

Data de término da fiscalização	17/01/2025
--	------------

Observações Gerais

Constatações (2 - Abastecimento de Água - Manancial Subterrâneo)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13

[1.3.13] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento Não Conforme

[1.3.13] Observações Não identificado no sistema.

[1.3.18] A medição de nível da captação é realizada Não Conforme

[1.3.18] Observações Não identificado no sistema.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se, em conformidade com o item 10.2.3 da NR-10, que determina a obrigatoriedade de todas as empresas manterem esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas, incluindo as especificações do sistema de aterramento e demais dispositivos de proteção, a elaboração de um diagrama unifilar atualizado do quadro de comando do poço. Sugere-se, ainda, que uma cópia desse diagrama seja mantida na parte interna do quadro de distribuição, garantindo fácil acesso para inspeções e manutenções, além de assegurar a conformidade com a norma vigente;
- De acordo com a NBR 12212, é recomendada na instalação do bombeamento do poço um tubo lateral de 19 mm de diâmetro para medição do nível da água.

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPARG no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas estações elevatórias de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 871 - ELEVATÓRIA DE ÁGUA (JARDIM OLINDA)

ELEVATÓRIA DE ÁGUA

Jardim Olinda

Checklist: [2 - Estação Elevatória de Água - EEA](#)

Sistema: [Jardim Olinda](#)

Fiscalizado ELEVATÓRIA DE ÁGUA #132374072

Data de início da fiscalização 16/01/2025

Data de término da fiscalização

17/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Estação Elevatória de Água - EEA)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[3.3] Há iluminação natural na área

Conforme

[3.3] Observações

Foi automatizado com dispositivo PLC que permite o controle digital das bombas à distância. (Foto 09)

[3.18] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

[3.18] Observações

Não identificado.

[3.3] Sistema é automatizado

Conforme

[3.3] Observações

Foi automatizado com dispositivo PLC que permite o controle digital das bombas à distância. (Foto 09)

[3.31] O sistema é operado à distância

N/A

[3.31] Observações

Foi automatizado com dispositivo PLC que permite o controle digital das bombas à distância. (Foto 09)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se, em conformidade com o item 10.2.3 da NR-10, que determina a obrigatoriedade de todas as empresas manterem esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas, incluindo as especificações do sistema de aterramento e demais dispositivos de proteção, a elaboração de um diagrama unifilar atualizado do quadro de comando do poço. Sugere-se, ainda, que uma cópia desse

diagrama seja mantida na parte interna do quadro de distribuição, garantindo fácil acesso para inspeções e manutenções, além de assegurar a conformidade com a norma vigente;

ADUTORA

A água captada no poço é levada até o tratamento por meio de uma rede adutora de 460 metros de comprimento, com tubulação de 4. Segue abaixo a foto da tubulação da rede adutora:

Item Fiscalizado 872 - REDE ADUTORA (JARDIM OLINDA)

REDE ADUTORA

Jardim Olinda

Checklist: [2 - Adutora](#)

Sistema: [Jardim Olinda](#)

Fiscalizado	REDE ADUTORA #132375513
Data de início da fiscalização	16/01/2025
Data de término da fiscalização	17/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Adutora)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foram encontradas não conformidades na rede adutora de água do prestador.

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Toda a água captada no município recebe tratamento através de dosadoras automáticas Hydrogeron, com um gerador de hipoclorito de sódio (cloro) e um saturador de flúor. O sistema é centralizado na sede do SAMAE.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP no. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Segue abaixo a lista de itens verificados nas unidades de tratamento de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 839 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA (JARDIM OLINDA)

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Jardim Olinda

Checklist: [2 - Unidade de tratamento de Água - UTA](#)

Sistema: [Jardim Olinda](#)

Fiscalizado	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA #130591421
Data de início da fiscalização	16/01/2025
Data de término da fiscalização	17/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Unidade de tratamento de Água - UTA)

[00] Condições gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11

[6.2.20] Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento

Não Conforme

[6.2.20] Observações

Não identificado.

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Recomenda-se, em conformidade com o item 10.2.3 da **NR-10**, que determina a obrigatoriedade de todas as empresas manterem esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas, incluindo as especificações do sistema de aterramento e demais dispositivos de proteção, a elaboração de um diagrama unifilar atualizado do quadro de comando do poço. Sugere-se, ainda, que uma cópia desse diagrama seja mantida na parte interna do quadro de distribuição, garantindo fácil acesso para inspeções e manutenções, além de assegurar a conformidade com a norma vigente.

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

A reservação é composta de dois reservatórios, um apoiado de 150m³ e um reservatório elevado de 50m³. Os quais fazem o abastecimento de todo o município. Segue abaixo as fotos dos reservatórios:

Item Fiscalizado 870 - RESERVATÓRIOS SISTEMA (JARDIM OLINDA)

RESERVATÓRIOS SISTEMA

Jardim Olinda

Checklist: [2 - Sistema de Reservação de Água](#)

Sistema: [Jardim Olinda](#)

Fiscalizado	RESERVATÓRIOS SISTEMA #132373575
Data de início da fiscalização	16/01/2025
Data de término da fiscalização	17/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Sistema de Reservação de Água)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Não foram encontradas não conformidades no sistema de reservação de água do prestador.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O sistema é composto de quatro redes de distribuição setorizadas. Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

Tabela 04: Pressão na rede de distribuição de água no município de Jardim Olinda .

Pontos em coordenadas

Pressão em m.c.a

22,55262S ; 52,04001W	20,6
22,55149S ; 52,03576W	20,6
22,54441S ; 52,03136W	39,25

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CIPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição. Abaixo seguem as não conformidades identificadas na rede de distribuição:

Segue abaixo a lista de itens verificados na rede de distribuição de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 880 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO (JARDIM OLINDA)

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Jardim Olinda

Checklist: [2 - Rede de Distribuição](#)

Sistema: [Jardim Olinda](#)

Fiscalizado	REDE DE DISTRIBUIÇÃO #132419182
Data de início da fiscalização	16/01/2025
Data de término da fiscalização	17/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Rede de Distribuição)

[00] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [00]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Foto 11



Foto 12



Foto 13

[8.2] Cadastro técnico/projeto atualizado	Não Conforme
[8.2] Observações	Não corrigido, o cadastro técnico de projeto não possui atualizações desde 2012. (Foto 13)
[8.3] Há válvulas de manobra para setorização	Conforme
[8.3] Observações	Todo o sistema possui setorização (Foto 06 e 07).
[8.4] Há válvulas de descarga nas pontas de rede	Conforme
[8.4] Observações	Identificado em vários pontos do sistema (Foto 08 e 09)
[8.5] É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)	Conforme
[8.5] Observações	Feitas as desinfecções com laudo que contém assinatura do diretor e responsável técnico (Foto 10 e 11)
[8.6] Há controle de redução de perdas	Conforme
[8.6] Observações	Controle mensal (Foto 12)

Notas complementares e recomendações técnicas / operacionais:

- Atualizar o cadastro técnico com todas as redes existentes e suas especificações;

ANALISES CLORO E FLÚOR IN LOCO

A partir dos procedimentos de coleta dispostas no item 4.1.15 do "MANUAL DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA FISCALIZAÇÃO NA REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO", foram coletadas amostras de água da rede de distribuição em cinco pontos distintos P01, P02, P03, P04 e P05. Então realizou-se as aferições de cloro a

partir do equipamento "Medidor de Cloro e Flúor" da marca ALFAKIT e das metodologias (Tabela 05) recomendadas pela fabricante do equipamento, essas análises tem intuito de verificar, in loco, conformidades com o Art. 32 e com o Artº 36 da PORTARIA GM/MS Nº 888/2021.

Tabela 05: Características da metodologia .

Determinação	Faixa Linear (mg.L-1)	Método de Análise	LED	Comprimento de Onda (nm)
Cloro (DPD)	0,1 – 3,0	DPD	Verde	515
Flúor	0,1 – 2,0	Spadns	Amarela	595

Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

Tabela 06: Dados das análises quantitativas realizadas in loco:

Cloro				
Local (coordenadas)	Medida 1 (mg.L-1)			Média (mg.L-1)
P01	0,20	-	-	0,20
P02	0,27	-	-	0,27
P03	0,26	-	-	0,26
P04	0,53	-	-	0,53

Quanto aos resultados obtidos na fiscalização quanto ao parâmetro cloro atende a GM/SM 888/2021. (Anexo 02 Registros das Análises)

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

O SAAE comporta um laboratório localizado na sede, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez e pH. As demais análises são realizadas no laboratório do CISPAR.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR no . 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório.

Segue abaixo a lista de itens verificados no laboratório de controle e qualidade de água fiscalizadas em 2023. As não conformidades identificadas no Relatório de Fiscalização inicial que foram mantidas durante o acompanhamento estão classificadas como "não conforme". Já as não conformidades que foram corrigidas estão indicadas como "conforme".

Item Fiscalizado 841 - LABORATÓRIO DE QUALIDADE DA ÁGUA (JARDIM OLINDA)

LABORATÓRIO DE QUALIDADE DA ÁGUA

Jardim Olinda

Checklist: [2 - Laboratório](#)Sistema: [Jardim Olinda](#)

Fiscalizado LABORATÓRIO DE QUALIDADE DA ÁGUA
#130592703

Data de início da fiscalização 16/01/2025

Data de término da fiscalização 17/01/2025

Observações Gerais

Constatações (2 - Laboratório)

[7.0] Condições gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [7.0]



Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5

[7.2.3] As análises de água da saída do tratamento estão adequadas

Não Conforme

[7.2.3] Observações

Parâmetro de Nitrato
acima do VMP.

[7.2.4] As análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) estão adequadas

Conforme

MONITORAMENTO DAS CONCENTRAÇÕES DE NITRATO

Considerando o histórico de concentrações elevadas, o prestador de serviços realizou análises adicionais nos anos de 2023 e 2024, enviando amostras para dois laboratórios distintos. Os resultados dessas análises estão detalhados na Tabela 07 e 08, que apresenta as concentrações de nitrato e os respectivos pontos amostrados, o mapa do município com a distribuição desses pontos estão no Anexo 03.

Tabela 07: Dados das análises de concentração de nitrato realizadas em 2023.

Ponto	Endereço	Laboratório CISPARG (mg/L)	Lanali Laboratório
-	-	Data da coleta - 16/10/2023	Data da coleta - 12/07/23
P01	Creche	8,35	5,00
P02	Escola Tiburtino	9,13	-
P03	Biblioteca	8,25	-
P04	Hospital	8,29	7,50
P05	Prefeitura	8,97	-
P06	Cemitério	8,76	3,10
P07	Supermercado	8,29	-
P08	Correios	8,46	-
P09	Ass. Pescadores	8,94	-
P10	Frente ao Poço 02	9,75	-
P11	Cond rua das flores	9,24	-
P12	Conselho tutelar	-	-
P13	Colégio Montóia	8,27	11,75
P14	Eco parque	6,92	3,30
P15	Ponto mais distante	8,35	-
P16	Rest Nelson	-	-
P17	CRAS	-	-
P18	REL entrada - tratada	-	-
P19	R. Barão do Rio Branco, 25	-	-
P20	R. Gonçalves Dias - DR PAULO	-	-
P21	RAP entrada - bruta	-	-
P22	UBS	-	-
P23	RUA JOSE PEREIRA 150	-	-
P24	RAMPA NAUTICA	-	-
P25	CONSTRU REIS	-	-
P26	JOSÉ ALVES 26	-	-
P27	REL SAIDA - TRATADA	-	3,30
P28	CAPTAÇÃO	9,50	3,25

Tabela 08: Dados das análises de concentração de nitrato realizadas em 2024.

Ponto	Endereço	Laboratório CISPAR	Lanali Laboratório
-	-		
P01	Creche	7,00	3,52
P02	Escola Tiburtino	7,09	2,37
P03	Biblioteca	9,57	3,01
P04	Hospital	8,61	-
P05	Prefeitura	8,71	2,39
P06	Cemitério	7,17	2,25
P07	Supermercado	8,27	-
P08	Correios	7,97	1,78
P09	Ass. Pescadores	8,89	-
P10	Frente ao Poço 02	8,53	<0,44
P11	Cond rua das flores	8,71	1,19
P12	Conselho tutelar	-	-
P13	Colégio Montóia	6,61	1,01
P14	Eco parque	7,87	<0,44
P15	Ponto mais distante	9,55	-
P16	Rest Nelson	-	-
P17	CRAS	-	-
P18	REL entrada - tratada	-	1,85
P19	R. Barão do Rio Branco, 25	-	1,55
P20	R. Gonçalves Dias - DR PAULO	-	3,67
P21	RAP entrada - bruta	-	2,84
P22	UBS	-	2,96
P23	RUA JOSE PEREIRA 150	-	2,01
P24	RAMPA NAUTICA	-	1,20
P25	CONSTRU REIS	-	1,90
P26	JOSÉ ALVES 26	-	1,73
P27	REL SAIDA - TRATADA	-	1,90
P28	Captação	-	2,84

Os resultados dessas análises apresentaram significativa divergência de valores. Além disso, considerando a acreditação do parâmetro de nitrato e o fato de que as amostras não foram coletadas na mesma data, a comparação direta entre os resultados se torna limitada.

Dessa forma, para o ano de 2025, o órgão regulador deverá elaborar uma análise comparativa específica para o parâmetro de nitrato. Essa análise incluirá a contratação de três laboratórios distintos, com coletas programadas para ocorrerem na mesma data, ponto e horário, garantindo maior confiabilidade e precisão na verificação dos resultados.

ASPECTOS FINANCEIROS

Através da Resolução CRFS nº 11, de 06 de abril de 2023, o Conselho de Regulação aprovou um ajuste tarifário correspondente a 28,4%, como parte de uma revisão tarifária. Essa revisão entrou em vigor a partir do mês de maio de 2023, com um valor de R\$ 37,96. A implementação dessa alteração foi respaldada pelo Relatório Técnico de Fiscalização 14/2023 SAMAE – Jardim Olinda - PR e se mantém implementada na Fiscalização de acompanhamento. É condição necessária para aumentar a qualidade do serviço de distribuição de água a aplicação, no mínimo, do índice inflacionário anualmente nos valores das tarifas de água e esgoto para manutenção do potencial de fluxo de caixa e o planejamento para realização de investimentos.

RECEITAS ARRECADADAS E DESPESAS REALIZADAS

Este relatório tem como objetivo apresentar uma análise dos aspectos financeiros e orçamentários do SAMAE de Jardim Olinda, considerando a execução orçamentária, a arrecadação de receitas e as despesas realizadas no período acumulado janeiro a dezembro de 2024, conforme informações disponibilizadas pelo SIMAM - TCE PR.

Visão Geral da Execução Orçamentária

A execução orçamentária neste período é avaliada com base na comparação entre a receita realizada e a despesa liquidada. Para tanto, apresentamos a evolução das receitas e das despesas, até dezembro, do exercício de 2024:

Receitas

Receita Corrente: R\$ 518.936,58; Receita de Capital: R\$ 0,00; **Receita Total: R\$ 510.262,68**

Despesas

Despesas Correntes: R\$ 469.173,68; Despesas de Capital: R\$ 30.645,22; **R\$ Despesa Total: 499.818,90**

A análise das receitas é essencial para avaliar o cumprimento das metas fiscais. As principais fontes de receitas do SAMAE de Jardim Olinda são:

Receita de serviços: A receita do SAMAE de Jardim Olinda no período foi de R\$ 510.262,68, pela cobrança de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por meio de tarifa. Receita maior do que a prevista atualizada de R\$ 374.726,00.

A execução das despesas é comparada com o orçamento aprovado para o período, destacando as áreas de maior impacto:

Despesas com Pessoal: Representa 25,38% das despesas totais; **outras despesas correntes:** 68,5% das despesas totais.

Cumprimento das Metas Fiscais

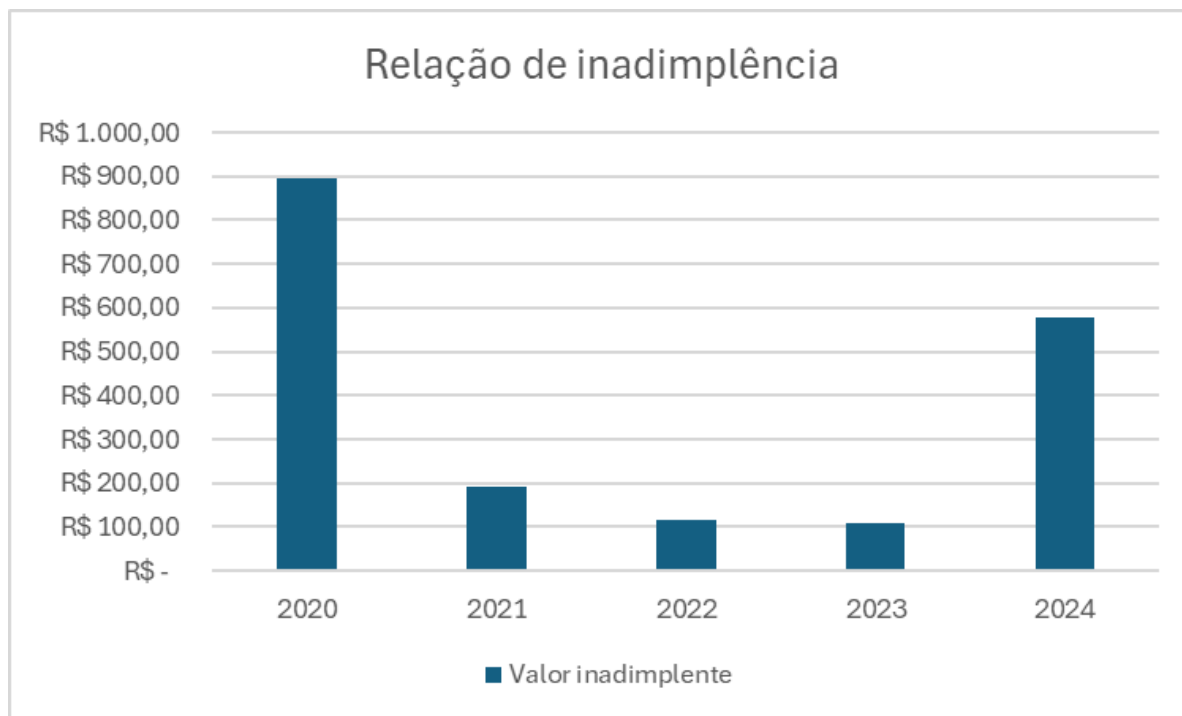
Para o período do relatório o SAMAE teve um superávit/resultado primário no valor de R\$ 10.443,78 e R\$ 30.645,22 em investimentos, e manteve o índice estabelecido de despesas com pessoal em 24,44% da receita corrente, o que significa estar em dentro dos limites estabelecidos pela Lei de responsabilidade Fiscal.

INADIMPLÊNCIA E RECOMENDAÇÕES CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inadimplência, de maneira geral, refere-se à dificuldade do prestador em receber os valores faturados pela prestação do serviço. A análise do gráfico abaixo (Figura 01 – Relação de inadimplência dos últimos anos do SAMAE de Jardim Olinda) revela que, devido à implementação de cortes no fornecimento de água por falta de pagamento, os índices de inadimplência se mantêm baixos, totalizando R\$ 1.886,98 nos últimos cinco anos.

Diante disso, é fundamental monitorar a gestão fiscal e aprimorar os mecanismos de cobrança dos valores em aberto, uma vez que a inadimplência afeta diretamente a saúde econômico-financeira do prestador.

Figura 01 – Relação de inadimplência dos últimos 10 anos do SAMAE de Jardim Olinda



Fonte: Anexo 04

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR têm como objetivo verificar as correções e melhorias implementadas nos sistemas de abastecimento de água, conforme as não conformidades identificadas no relatório inicial de fiscalização. Essas ações visam assegurar a adequação dos serviços prestados, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e a qualidade do abastecimento para a população.

As não conformidades identificadas em cada unidade fiscalizada foram detalhadas anteriormente neste relatório, sendo apresentadas ao final de cada item descrito, juntamente com sua respectiva situação, indicando se foram corrigidas ou se ainda permanecem pendentes.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento ao prestador de serviço de Jardim Olinda-PR, estando este disponível para consulta pública no site do CIPAR.

CORPO TÉCNICO

DIRETORIA EXECUTIVA

Fábio Chicaroli

Valter Luiz Bossa

Arildo Aparecido de Camargo

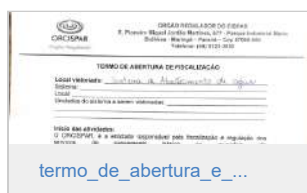
Presidente**Diretor Executivo****Diretor Administrativo****GRUPO TÉCNICO**

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

Cláudia Regina da Silva Advogada	Gabriela Mantovani Godoy Ouvidora	Hemilly Vitória Alves da Silva Auxiliar Administrativo
Jean Carlos Yukio Hokazono Analista de Contabilidade	Jefferson Lauer Valendorf Contador	Karen Tauani dos Santos Silva Moreira Analista de Fiscalização e Regulação
Renata Alves Perez Engenheira Civil	Stefany Rodrigues de Oliveira Técnica em Saneamento	Viviane Fernanda Cardoso de Souza Técnica em Saneamento
Yasmin Raineri Silva Técnica em Saneamento		

(editado 29 vezes - última modificação: 25/03/2025 14:29:34)

[Anexo_01_Doc_gerais...](#)[Anexo_02_Registro_da...](#)[Anexo_03_mapa_de_dis...](#)[Anexo_04_aspectos_fi...](#)[Anexo_05_Modelo.rar](#)[Anexo_06_Analises_de...](#)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

25/03/2025 14:30:27

Renata Alves Perez **FISC-OP** assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 008/2025** com o certificado **RENATA ALVES PEREZ** CPF **023.XXX.XXX-11** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

ORCISPAR - Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - Rua Miguel Jordão Martines, 677 - Pq. Ind. Mário Bulhões da Fonseca Maringá-PR Cep: 87065-660 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 25/03/2025 14:30:44 por Renata Alves Perez - Engenheira civil (matrícula 74)

